



Edital n.º JF 15/2019

Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da **reunião ordinária pública** da Junta de Freguesia, no próximo dia **24 de abril de 2019**, pelas **18:00 horas**, a ter lugar na **Avenida Timor Lorosae, 10, Loja 14, 2735-593 AgualvaCacém**, com a seguinte ordem do dia:

1. Informações:

- 1.1. Apreciação de correspondência.
- 1.2. Apreciação da situação financeira da Freguesia.
- 1.3. Outras Informações.

2. Deliberações:

- 2.1. Proposta n.º **JF 66/2019**, do Presidente de Junta, relativa à homologação do procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes operacionais com contrato de trabalho por tempo incerto.
- 2.2. Proposta n.º **JF 67/2019**, do Presidente da Junta, relativa à pintura de muros no Espaço Público.
- 2.3. Proposta n.º **JF 68/2019**, do Presidente da Junta, relativa ao Procedimento n.º A04/2019 - Aquisição de serviços para apoio ao atendimento.
- 2.4. Proposta n.º **JF 69/2019**, do Presidente de Junta, relativa ao relatório de avaliação do Estatuto do Direito de Oposição em 2018.
- 2.5. Proposta n.º **JF 70/2019**, da Vogal Helena Cardoso, relativa à adjudicação do Procedimento n.º A07/2019 - Aquisição de serviços para as Colónias de Férias.
- 2.6. Proposta n.º **JF 71/2019**, da Vogal Helena Cardoso, relativa à adjudicação do Procedimento n.º A08/2019 - Aquisição de serviços para transporte.
- 2.7. Proposta n.º **JF 72/2019**, da Vogal Helena Cardoso, relativa à Procedimento n.º A09/2019 - Aquisição de serviços para as Colónias de Férias Seniores.

3. Outros assuntos:

- 3.1. Autorizações de pagamento de faturas.
- 3.2. Aprovação de atas.
- 3.3. Assuntos de interesse geral.

Informa-se que a sessão se inicia com o **Período de intervenção aberto ao público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, ao abrigo do artigo 52.º da referida Lei, após ao que se dará início ao **Período da ordem do dia**.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

AgualvaCacém, 18 de abril de 2019

X

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA